
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 499/2008 de 29 de Julho de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho que define o regulamento da Medida 1.1.2 - Reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D acreditadas, Programa 1 - Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), transferir a quantia de € 21.044 (vinte e um mil e quarenta e quatro euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao terceiro ano do projecto:

M1.1.2/I/009/2005/A – Bolseiro de pós-doutoramento / Vittorio Zanon – Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos (CVARG)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.